



BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI11) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 26 de março de 2020, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco, a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 16.266.492,56 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a R\$ 0,023067034 por ação (R\$ 0,069201102 por Unit), com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado em 8 de abril de 2020, na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco em circulação, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em 31 de março de 2020. A partir de 1º de abril de 2020 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020

HELENA LOPES CALDEIRA

DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES